



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2107, de 05 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA: EXENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORAS.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Estender a carga horária das Servidoras efetivas abaixo, de 25 (vinte cinco) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

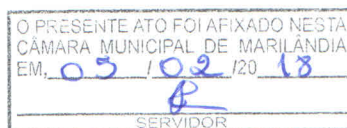
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ESCOLA</b>
Francielli Telão Ferreira dos Santos	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1	EMPEF Alacyr Barbieri
Maria Auxiliadora Conti Loss	Professor MaPA II-3	EMEF Ângelo Bravin
Marinete Maria Casagrande Zangirolami	Professor MaPA II-4	EMPEF Alto Liberdade
Adriana Drago Christ	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1	EMUEF Santo Hilário
Adriele Bruna Ribeiro	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1	EMUEF Alto São Rafael
Liliane Magnago	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível I - Referência 1	EMUEF Córrego Pastinho
Lislainy Camatta Milleri	Professor MaPA II-3	EMPEF São Pedro de Marilândia
Maria Luiza Castro	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1	EMPEF Alto Liberdade
Verlaini da Silva	MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1	EMUEF Boa Vista de Alto Patrão Mór

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2018.

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal



Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/02/2018.

Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Assessora Administrativa

O **Data de Publicação** AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05/02/2018  
  
Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo